



COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES  
Avenida Coronel Estevam, 21 Alecrim - NATAL - RN. - 59030-000  
CNPJ: 07.293.814/0001-00 - Reconhecido - Portaria nº. 235/2019 - GS-SEEC de 25/02/2019.  
Fone: (084) 3215-7100  
[www.colegiodasneves.com.br](http://www.colegiodasneves.com.br) - E-mail: [cnsn@colegiodasneves.com.br](mailto:cnsn@colegiodasneves.com.br)



## EDITAL

### PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Direção do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de admissão de novos estudantes para provimento de vagas e formação de cadastro de espera do quadro de estudantes da Instituição, de acordo com a legislação vigente e com as normas constantes neste edital.

#### 1. VAGAS

O Colégio Nossa Senhora das Neves reserva-se o direito de oferecer vagas para os anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

#### 2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 Os responsáveis pelos candidatos deverão acessar o site [www.colegiodasneves.com.br](http://www.colegiodasneves.com.br) e realizar uma única inscrição.

2.3 Período de inscrições: 23/08/2021 até 19/10/2021.

2.4 Após 20/10/2021 as inscrições continuarão de acordo com o número de vagas disponíveis.

#### 3. INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA

3.1 Como etapa do processo de admissão, será realizada a interação presencial do candidato com a equipe pedagógica do Colégio. O momento de interação tem o intuito de estabelecer o primeiro contato e conhecer as expectativas do educando relacionadas aos conhecimentos escolares.

- Da Educação Infantil ao Ensino Médio: a interação com a equipe pedagógica será realizada com o educando, acompanhado pelos seus pais ou responsável legal.

3.2 Após a realização da inscrição no *site*, os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão informados via e-mail para escolher, dentre dias e horários disponibilizados pela secretaria



do Colégio, o agendamento de um momento de Interação com a Família, junto à equipe pedagógica da instituição.

3.4 Os candidatos que não conseguirem participar no horário agendado para o momento de Interação com a Família deverão aguardar contato da secretaria para agendar um novo horário com a equipe pedagógica.

#### 4. AVALIAÇÕES PEDAGÓGICAS/DIAGNÓSTICAS

4.1 Para os candidatos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, serão realizadas avaliações pedagógicas e diagnósticas, contudo, não terão caráter classificatório. O objetivo é possibilitar que a escola se certifique sobre a aprendizagem dos estudantes, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar.

#### SERÃO REALIZADAS AS SEGUINTE AVALIAÇÕES:

- Candidatos ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental: atividade de leitura e escrita.
- Candidatos do 3º ao 5º ano em 2022: atividade diagnóstica em Língua Portuguesa (produção textual e conhecimentos gramaticais e ortográficos) e Matemática.
- Candidatos do 6º ao 9º ano em 2022: atividade diagnóstica em Língua Portuguesa, produção textual e Matemática.
- Candidatos ao Ensino Médio: atividade diagnóstica em Língua Portuguesa, produção textual e Matemática.

OBS.: Os conteúdos programáticos a serem avaliados consistem nos objetos de conhecimento da série/ano cursados no ano de 2021.

4.2 É de competência exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato a realização da interação e avaliação no dia e horário determinados.

4.3 Observância do critério da faixa etária, de acordo com a legislação vigente. Conforme a resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, o Colégio das Neves considera as seguintes referências.

Nomenclatura do Curso	Faixa etária (idade)
Berçário	4 meses completos a partir da data de nascimento da criança
Nível 1	1 ano completo até 31/03/2021



Nível 2	2 anos completos até 31/03/2021
Nível 3	3 anos completos até 31/03/2021
Nível 4	4 anos completos até 31/03/2021
Nível 5	5 anos completos até 31/03/2021
1º ano do Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2021

## 5. PRÉ-MATRÍCULA

5.1 Para realização da pré-matrícula os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição.
- b) Participação do educando no momento de Interação com a Família.
- c) Realização de avaliações Pedagógicas/Diagnósticas.

5.3 Será considerado desistente/desclassificado o candidato que descumprir as orientações deste Edital.

5.4 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Nossa Senhora das Neves somente terão validade para o Ano Letivo de 2022.

## 6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

6.1 A matrícula dos candidatos acontecerá, conforme descrito a seguir:

6.2 O processo de matrícula 2022 poderá iniciar com a conclusão de todas as etapas do processo de admissão de novos estudantes.

6.3 As matrículas serão realizadas até o limite de vagas oferecidas, de acordo com as datas a serem definidas no calendário acadêmico do Colégio.

6.4 Documentação obrigatória para o processo de matrícula 2022 de novos estudantes:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - a cópia do RG não substitui a certidão.
- b) Cópia do RG e CPF do candidato.
- c) Uma foto 3x4 recente do candidato.



- d) Laudo médico atualizado para candidato com deficiência.
- e) Histórico ou declaração de transferência (original).
- f) Boletim escolar atualizado da escola de origem.
- g) Carnê ou declaração de quitação da escola de origem (original).
- h) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual do responsável financeiro.

6.6 A efetivação da matrícula ocorrerá, EXCLUSIVAMENTE, mediante a conclusão do processo de admissão, apresentação completa dos documentos solicitados pela secretaria do Colégio, confirmação do pagamento integral da 1ª parcela da anuidade e assinatura eletrônica do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo responsável financeiro do estudante.

6.7 A realização da matrícula implica a aceitação das normas regimentais e da proposta pedagógica do Colégio Nossa Senhora das Neves.

## 7. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

O Colégio Nossa Senhora das Neves organizará as turmas de modo a assegurar:

- I- Na Educação Infantil:
  - a) Berçário
  - b) Nível I – no máximo 16 alunos;
  - c) Nível II– no máximo 20 alunos;
  - d) Nível III – no máximo 24 alunos;
  - e) Níveis IV e V – no máximo 25 alunos.
- II- no Ensino Fundamental o número de alunos por turma deverá ser de:
  - a) 1º e 2º ano – no máximo 30 alunos;
  - b) 3º ao 5º ano – no máximo 35 alunos;
  - c) 6º ao 8º ano – no máximo 40 alunos;
  - d) 9º ano – no máximo 45 alunos.
- III- No Ensino Médio, o número por turma deverá ser de, no máximo, 50 alunos.

Poderá haver uma variação para mais ou para menos no número de alunos por turma, excetuando-se aquelas que tiverem estudantes com deficiência incluídos, desde que sejam preservados os aspectos didático-pedagógicos e os de conforto e bem-estar.



COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES  
Avenida Coronel Estevam, 21 Alecrim - NATAL - RN. - 59030-000  
CNPJ: 07.293.814/0001-00 - Reconhecido - Portaria nº. 235/2019 - GS-SEEC de 25/02/2019.  
Fone: (084) 3215-7100  
www.colegiodasneves.com.br - E-mail: cnsn@colegiodasneves.com.br



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

8.2 É de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição do candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados, erratas e divulgações referentes ao processo de admissão de novos estudantes que sejam publicados no endereço eletrônico (site) da Instituição.

8.3 O processo de admissão de novos estudantes se destina a organizar a etapa preliminar de matrícula e conhecer os candidatos. Portanto, a existência da vaga para o ano/série pretendido(a) é quesito incontestável para a efetivação da matrícula.

8.4 Na ocorrência de caso eventual, motivo de força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Nossa Senhora das Neves reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Nossa Senhora das Neves.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

Ir. Marli Araújo da Silva  
Diretora